

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Item 15 da pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.998, de 2003, que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento CAF, tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda, e, no mérito, pela aprovação. (Relator: Deputado Vignatti). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto e à emenda adotada pela Comissão de Finanças e Tributação, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao nobre Deputado Coriolano Sales.

O SR. CORIOLANO SALES (PFL-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, manifesto-me pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Ela atende também aos requisitos de regimentalidade.